



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone:

(11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA Recuperação Judicial DE CENTROPROJEKT DO BRASIL S.A., PROCESSO Nº 1061490-12.2014.8.26.0100**

O Doutor Paulo Furtado de Oliveira Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da empresa **CENTROPROJEKT DO BRASIL S.A., CNPJ Nº 03.581.470/0001-84, para comparecerem e se reunirem em Assembleia a ser realizada**, no Hotel Panamericano, situado na Rua Augusta, 778, São Paulo/SP, **no dia 27 de janeiro de 2015, às 11:00 horas, em primeira convocação**, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em **segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 10 de fevereiro de 2015, às 11:00 horas**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) instalação da assembleia, b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; c) decisão pela instalação e posterior eleição dos membros do Comitê de Credores e de seus substitutos; e d) demais assuntos de interesse. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação a ser submetido à deliberação da Assembleia no 2º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, localizado na Praça João Mendes Jr., s/nº, 16º, Sala 1618, Centro, São Paulo-SP, e também através do E-SAJ [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br) e ainda, diretamente no escritório do administrador judicial, **BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.139.548/0001-24, com sede nesta Capital à Praça Dom José Gaspar, 76 – Conj. 35 – República – CEP 01047-010, representada pelo seu administrador, Dr. Filipe Marques Mangerona, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 268.409, e-mail: [filipemangerona@aasp.org.br](mailto:filipemangerona@aasp.org.br), Tel.: (11) 3258-7363. Para os credores se fazerem representar na referida assembleia por mandatário ou representante legal, é

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone:  
(11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

indispensável o cumprimento do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 11.101/05, no prazo lá determinado (24 horas antes da data). Os credores que se farão representar pelos Sindicatos competentes devem atender ao previsto no artigo 37 da Lei 11.101/2.005, apresentando documento hábil que comprove poderes para participação na assembleia ou indicação da folha dos autos em que se encontre tal documento. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 02 de dezembro de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**